

25.810

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

COMARCA DE RONDONOPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA Nº

25.810

Data

23 de Setembro de 1.986.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Um lote de terreno para construção, sob nº 25 da quadra nº 03, do loteamento denominado "JARDIM BEIRA RIO", zona urbana desta cidade, com a área de 450,00 Mts², medindo 10,00 metros de frente por igual aos fundos, por 45,00 metros de extensão de ambos os lados, dentro dos seguintes limites e confrontações:-frente para a Rua "H"; Pelo lado direito com o loteamento Jardim Cuiabá; Pelo lado esquerdo com o lote nº 24; e aos fundos com a Rua "I". PROPRIETÁRIA:- OTILIA ALVES DA SILVA, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 033.672-MT e do CPF nº 205.218.041-91. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Registro nº 01, na matrícula nº 15,310 do livro nº 02, em 29/10/1.982, no RGI local. A Escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.1/25.810, em 23 de Setembro de 1.986.

TITULO:- Compra e venda. TRANSMITENTE:- OTILIA ALVES DA SILVA, acima qualificada. ADQUIRENTE:- ELIZA ROCHA CAMPOS, brasileira, do lar, casada com OTAVIANO RIBEIRO CAMPOS, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Otávio Pitaluga, nº 560, portadora da Cédula de Identidade RG nº 218.812-MT, e do CPF nº 219.061.651-49. FORMA DO TITULO:- Escritura de compra e venda de 18 de setembro de 1.986, lavrada às fls. 183/184vº do livro nº 61-A, das notas deste Cartório, pelo Tab. substº Hélio Cavalcanti Garcia Filho. Protoc. sob nº 55.170, no RGI nesta data. VALOR:- Cz\$ 6.000,00. CONDIÇÕES: As legais. A Escrevente juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.2/25.810, em 16 de maio de 1.995

Nos termos da Carta de Adjudicação de 10 de setembro de 1.990, extraída dos Autos do processo nº 673/89 E-294, processado pela 12ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, dos bens, deixados pelo falecimento de OTAVIANO RIBEIRO CAMPOS, coube a adjudicatária ELIZA ROCHA CAMPOS, brasileira, viúva do comerciante, residente e domiciliada à Avenida Amarílio de Almeida nº 219, no Bairro denominado Poção em Cuiabá-MT, portadora da CI/SG nº 896.624 SSP/MT e CPF nº 219.061.651-49, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de NCZ\$ 20,00 (moeda corrente da época), conforme sentença de 10 de novembro de 1.992 do Juiz de Direito Dr. Carlos da Costa, que transitou em julgado. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.3/25.810, em 19 de maio de 1.995

TITULO:- Compra e Venda. TRANSMITENTE:- ELIZA ROCHA CAMPOS, brasileira, viúva, comerciante, portadora da CI/SG n. 896.624-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 219.061.651/49, residente e domiciliada à Av. Amarílio de Almeida, n. 219 - Bairro Poção, Cuiabá-MT. AQUIRENTE:- SÉRGIO ANTONIO TRENTO, brasileiro, desquitado, construtor, portador da CI/SG n. 12/R-619.363-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob n. 251.373.959/00, residente e domiciliado à Rua Arthur Magalhães, s/n. - Jardim Beira Rio, nesta cidade; e ROSANI ANTUNES MACIEL, brasileira, desquitada, do lar, portadora da CI/SG n. 1086716-3-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n. 569.508.701/59, residente e domiciliada nesta cidade no endereço acima. FORMA DO TITULO:- Escritura de 17 de maio de 1.995, às fls. 124/124v. do livro n. 152, das notas do Cartório do 2. Ofício local, pelo escrevente juramentado Cesar A. Leite. Protoc., sob n. 101.568, no RGI nesta data. VALOR:- R\$ 1.000,00. CONDIÇÕES:- As legais. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.4/25.810, em 02 de Outubro de 1997. Protocolo 110.917 nesta data.

COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 29 de Setembro de 1997, às fls. 158/158v do livro nº 155, no 2º Tabelionato de Notas local, pelo preço de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), os proprietários SÉRGIO ANTÔNIO TRENTO, brasileiro, desquitado, construtor, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Arthur Magalhães s/nº, Jardim Beira Rio, portador da CI/SG nº 12/R-619.363-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 251.373.959-00, e, ROSANI ANTUNES MACIEL, brasileira, des-

25.810

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

HELIO CAVALCANTI GARCIA

OFICIAL

REGISTRO GERAL LIVRO 2

COMARCA DE RONDONOPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO

MATRÍCULA Nº

25.810

IMÓVEL

Data

23 de Setembro de 1986

FLS.

1º

Oficial

quitada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, no endereço acima, portadora da CI/RG nº 1086716-3-SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 569.508.701-59, venderam o imóvel objeto da presente Matrícula para ADRIANO AKIO MIYATA, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Guimarães nº 702, Centro, portador da CI/RG nº 692.981-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 627.865.801-10, sem condição suspensiva ou resolutive. A Escrevente Juramentada *Melina* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.5/25.810, em 27-05-1999. Protocolo nº 117.306, nesta data. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda de 26-05-1999, lavrada às fls. 88/89 do livro nº 3-H das notas do 1º Tabelionato e Registro de Imóveis desta cidade e comarca, pelo preço de R\$ 20.000,00, os proprietários ADRIANO AKIO MIYATA, técnico em eletrônica, portador da CI/RG nº 692.981-SSP-MT, e sua esposa ANA MARIA DOS SANTOS MELO MIYATA, secretária, portadora da CI/RG nº 856.872-SSP-MT, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF-MF sob nºs 627.865.801-10 e 568.217.431-34, respectivamente, residentes e domiciliados na rua Pedro Guimarães, nº 702, centro, nesta cidade, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para ANDRÉA HIROSE BASTOS, brasileira, do lar, casada com NELSON KOITI TAJIRI, conforme certidão de casamento nº 176, fls. 176 do livro RTD-10, em 13-05-98 de Escritura e de Registro de Títulos e Documentos deste Consulado-Geral e conforme certidão do Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil, datado de 25-05-99, no livro E-05, às fls. 074, sob nº 109/99, portadora da CI/RG nº 19.981.986-SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob nº 529.465.091-68, residente e domiciliada na av. Amazonas nº 1.293, centro, nesta cidade, sem condição suspensiva ou resolutive. A escrevente juramentada *Melina* MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.6/25.810, em 23/01/2007. Prenotação sob nº 174.421, em 19/01/2007. EDIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO: Pelo requerimento datado de 19/01/2007, a proprietária, solicitou a presente averbação para constar que edificou no imóvel objeto da presente matrícula uma casa residencial com 188,21m², conforme Alvará de Aceite passado aos 03/02/2000, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral desta cidade, e ampliada com mais 125,67m², conforme Alvará de Aceite nº 2006000265, passado aos 21/12/2006, pelo Setor de Análise e Aprovação de Projeto da Prefeitura Municipal desta cidade, com frente para a Rua H, a qual recebeu o nº 84, com inscrição municipal sob nº 455415, perfazendo o total de 313,88m², estando as mesmas em situação regular com o INSS, consoante faz prova a Certidão Negativa de Débito nº 002802007-10001070, CEI 32.820.06948/65, emitida em 17/01/2007 pela Previdência Social, com validade até 16/07/2007. Verificada a autenticidade da certidão em 23/01/2007. Emolumentos: R\$ 649,20. A Escrevente Juramentada *Melina* MARIA CELIA LIMA BOTERO.

R.7/25.810, em 09/02/2007. Prenotação sob nº 174.686, em 31/01/2007. COMPRA E VENDA: Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 30 de janeiro de 2007, às fls. 45/46 do livro seqüencial nº 7-V, no 1º Tabelionato e Registro de Imóveis, pelo preço de R\$ 130.000,00, os proprietários ANDREA HIROSE BASTOS, do lar, portadora da CI/RG nº 19.981.986-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 529.465.091-68, com aquiescência de seu esposo NELSON KOITI TAJIRI, comerciante, portador da CI/RG nº 685.400-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 502.366.521-68, brasileiros,

Cont. fls. 1-A

MATRÍCULA Nº

25810

Data 23 de setembro de 1986

FLS
1-A

Oficial

casados sob o regime de separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 13/05/1998, conforme Certidão de Casamento sob n. 176, às fls. 176, do livro n. RTD-10, do 2º Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil de Rondonópolis-MT, residentes e domiciliados na Rua Artur Magalhães, n. 84, Jardim Paulista, nesta cidade, VENDERAM o imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição municipal sob n. 455415, para CHRISTIANE VALERIA SILVA SOTTO MOREIRA, brasileira, professora, portadora da CI/RG n. 27.714.106-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 262.808.658-19, casada com FERNANDO SOBÉ MOREIRA FILHO, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI/RG n. 90456700248-SSP-PC/RS, inscrito no CPF/MF sob n. 666.446.820-49, no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, aos 23/08/1997, conforme Certidão de Casamento sob n. 03.921, às fls. 216, do livro n. B-36, do Serviço Registral das Pessoas Naturais da Comarca de Promissão-SP, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, n. 2322, Jardim Belo Horizonte, nesta cidade; sem condição suspensiva ou resolutiva. Emolumentos R\$ 2.164,00. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.8/25.810, em 03 de junho de 2019.

AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO: Procede-se a presente averbação, nos termos do art. 213 inciso I alínea "a" da Lei n. 6.015/73 e posteriores alterações, para consignar que conforme constar na Escritura Pública de Compra e Venda que deu origem ao R.7 supra, o número correto da CI/RG do Sr. Fernando Sobé Moreira Filho, é **9045670248-SSP/PC/RS**. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

R.9/25.810, em 03/06/2019. Prenotação n. 353.288, em 30/05/2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário - GiroCaixa Fácil n. 734-1568003000033100 e Termo de Constituição de Garantia - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, emitidos em 28 de maio de 2019, em Campo Grande-MS, **CENTRO OESTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com sede na cidade de Rondonópolis-MT, na rua Arthur Monteiro Magalhães n. 74, Sl 04, Jardim Beira Rio, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.135.443/0001-76, **pagará até 12 de fevereiro de 2039 à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, ou à sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 963.000,00 (novecentos e sessenta e três mil reais), certa, líquida e exigível correspondente ao crédito utilizado dentro do Limite de Crédito indicado no preâmbulo, colocado à disposição da emitente para utilização da forma de empréstimo(s) creditado(s) em sua(s) conta(s) corrente(s) de depósitos, mediante solicitação nos canais eletrônicos da CAIXA, cujo saldo devedor corresponde ao valor utilizado acrescido dos encargos financeiros devidos, conforme demonstrado nos extratos de conta e/ou planilha de cálculo, apurado nos termos deste título de crédito e da legislação aplicável à espécie. ENCARGOS: Sobre o valor de cada operação incidirão juros capitalizados mensalmente praticados pela CAIXA, podendo ser fixados entre a taxa mínima de 1,29% ao mês e taxa máxima de 100,00% ao mês, além de IOF e tarifa de contração, devidos a partir da data de cada empréstimo solicitado, sendo que os juros capitalizados mensalmente e as taxas efetiva aplicados serão aqueles vigentes na data da efetiva liberação de cada operação solicitada, ambos divulgados nas Agências/PA da CAIXA e informados à Emitente previamente à finalização da solicitação de crédito no canal eletrônico que utilizar, e também no extrato mensal que será encaminhado ao endereço de correspondência constante dos dados cadastrais da conta. Em garantia do cumprimento das obrigações assumidas nesta cédula, em

MATRÍCULA Nº

25810

Data 23 de setembro de 1986

FLS

1

Oficial

caráter irrevogável e irretratável, os fiduciários Christiane Valeria Silva Sotto Moreira, administradora, portadora do RG n. 27.714.106-0-SSP/SP, inscrita no CPF n. 262.808.658-19, endereço na rua Candeias 10, Vila Entroncamento, Campo Grande-MS, e seu esposo Fernando Sobé Moreira Filho, proprietário de estabelecimento industrial, portador do RG n. 9045670248-SSP/PC/RS, inscrito no CPF n. 666.446.820-49, endereço na rua Arthur Monteiro Magalhães 74, Sl. 04, Jardim Beira Rio, Rondonópolis-MT, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, **ALIENAM** à credora o imóvel objeto da presente matrícula, em caráter fiduciário. Para efeito da Lei 9.514/97 (Art.24, VI e Parágrafo Único), o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, a ser considerado é de R\$ 963.223,00, que deverá ser objeto de correção mensal, a partir da data de assinatura deste instrumento, com base no índice de poupança referente ao mês anterior, ressalvado à Caixa o direito de realizar nova avaliação, hipótese na qual o valor a ser considerado para efeito da venda tratada neste parágrafo será o da nova avaliação; sujeitando-se partes contratantes as demais cláusulas e condições da cédula objeto deste registro, que fica arquivada nesta Serventia Registral. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código: 8A76.510A.B5A1.CACA, emitida às 16:02:11 do dia 30/05/2019 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, válida até 26/11/2019, em nome de Christiane Valeria Silva S. Moreira; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código: 3E49.940B.B3B0.96AB, emitida às 15:59:13 do dia 30/05/2019 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n. 1.751, de 02/10/2014, válida até 26/11/2019, em nome de Fernando Sobé Moreira Filho; e Certidão Negativa de Débitos = CND n. 37692/2019, emitida em 30/05/2019, pela Secretaria Municipal de Receita da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, verificada a autenticidade das certidões em 03/06/2019. Emolumentos R\$ 1.445,00. Selo Digital BGX 10842. A Escrevente Juramentada Maria Célia Lima Botero MARIA CÉLIA LIMA BOTERO.

Av.10/25.810, em 12/08/2020. Prenotação n. 373.488, em 11/08/2020. ADITIVO - Aditivo apresentado nesta Serventia Registral, emitido em 10/08/2020, em Campo Grande-MS, à Cédula de Crédito Bancário n. 734-1568003000033100, registrada sob n. R.9 na presente matrícula, faz-se a presente averbação para constar, a credora por mera liberalidade de sua parte, concorda em firmar por meio deste termo, a prorrogação de data de pagamento de prestações, com incorporação de juros e encargos por atraso, se houver, nas parcelas vincendas e repactuação das datas de vencimento das parcelas prorrogadas para o final do prazo contrato que se confessa o devedora, por prazo definido. Os valores incorporados correspondem às prestações: **n. de parcela - 07 - vencimento atual 28/07/2020 - vencimento alterado 28/05/2025; n. de parcela - 08 - vencimento atual 28/08/2020 - vencimento alterado 28/06/2025; n. de parcela - 09 - vencimento atual 28/09/2020 - vencimento alterado 28/07/2025.** As parcelas prorrogadas terão suas datas de vencimento alteradas para o final do prazo contratado e os seus juros e encargos por atraso, se houver, serão incorporados às parcelas vincendas. As partes ratificam, em todos os seus termos, naquilo que não conflitar com este instrumento, sendo mantida a integralidade de todas as cláusulas da cédula de crédito bancário original, do qual o presente aditivo é parte integrante complementar e indissociável como se nele estivesse transcrito. Emolumentos R\$ 74,40. Selo Digital BLR 15485. A Escrevente Juramentada Lindinalva Costa Bezerra de Freitas LINDINALVA COSTA BEZERRA DE FREITAS.

MATRÍCULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0025810-28	FICHA
25.810	23 de Setembro de 1986	O Oficial	3

AV-11/25.810, em 15/07/2026. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA:** Procede-se a esta averbação, de Ofício, por força do disposto no Artigo 330 do Provimento 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o Código Nacional de Matrícula - C.N.M. 063297.2.0025810-28. **Isento de emolumentos.** Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 79359.**

AV-12/25.810, em 15/07/2026. **SANEAMENTO DO Nº DAS FICHAS:** Procede-se a presente averbação ex-officio, a fim de retificar a sequência do número atribuído às fichas, **fazendo constar o número correto desta ficha, qual seja: ficha nº 3**, visando resguardar os princípios que norteiam os atos de registro, quais sejam: Segurança, Eficácia e Continuidade, tudo conforme autoriza o Art. 213, inciso I, "a" da Lei 6.015/73. **Emolumentos: Isento.** Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 79361.**

PROTOCOLO N. 491.496 do livro n. 1, às 9hs26min do dia 15/07/2026. AV-13/25.810, em 15/07/2026. **ESPECIALIDADE OBJETIVA - DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL:** Nos termos do Requerimento datado de 06/05/2026, procede-se à presente averbação para constar que de acordo com a Lei n. 7381 de 04/07/2012, a rua H passou a denominar-se **RUA ARTHUR MONTEIRO MAGALHÃES**, e localizada no **CEP: 78.700-417**, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário (BCI), emitido em 19/06/2026; em atendimento ao contido no artigo 440-AS, III, "a" do Provimento 149/2023-CNJ, alterado pelo Provimento 195/2025-CNJ. **Emolumentos: R\$ 21,95** (vinte e um reais e noventa e cinco centavos). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 79363.**

PROTOCOLO N. 491.496 do livro n. 1, às 9hs26min do dia 15/07/2026. AV-14/25.810 em 15/07/2026. **IMÓVEL:** O mesmo anteriormente descrito e caracterizado. **TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Nos termos do Requerimento de 06/05/2026, procede-se à presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/69, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora **PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA**, brasileira, casada, economiária, portadora da Carteira de Identidade n. 10460343-6-DIC-DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob n. 051.859.907-83, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado aos 16/003/2026, às fl. 129, livro n. 3643-P, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília-DF, tendo em vista que a seu requerimento fiz intimar os devedores fiduciantes **CHRISTIANE VALERIA SILVA SOTTO MOREIRA** e **FERNANDO SOBE MOREIRA FILHO**, já qualificados, para satisfazerem no prazo de quinze dias as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os

MATRICULA Nº	DATA	CNM 063297.2.0025810-28	FICHA
25.810	23 de Setembro de 1986	O Oficial	3-vº

fiduciantes tenham purgado a mora. De acordo com o Art. 27 da Lei 9.514 de 20/11/97, este imóvel deverá ser objeto de público leilão. **VALOR DA TRANSAÇÃO:** R\$ 963.223,00 (novecentos e sessenta e três mil e duzentos e vinte e três reais). **VALOR FISCAL:** R\$ 963.223,00 (novecentos e sessenta e três mil e duzentos e vinte e três reais). **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia n. 55/2025, pago no valor de R\$ 19.264,46 (dezenove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), em 20/03/2025, pela Caixa Econômica Federal. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** a) Certidão de Matrícula n. 25.810, emitida em 15/07/2026 por este RGI, válida por 30 (trinta) dias. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens com resultados negativos das partes em 07/07/2026 - CNPJ n. 00.360.305/0001-04 - hash n. cxrm2iqsbd; CPF n. 262.808.658-19 - hash n. px4ffnms2k; e CPF n. 666.446.820-49 - hash n. kdjdsdlf5z. A informação negativa não significa inexistência de indisponibilidades decretadas anteriormente à 14/08/2014, na forma do Provimento CNJ n. 188/2024, de 04/12/2024. **Emitida DOI.** **Emolumentos:** R\$ 6.948,45 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Conferido e digitado por Vitória Karoline Soares Fernandes. Eu, ADRIELLE CRISTHIANA DA SILVA RIBEIRO, Escrevente Autorizada, que o fiz constar e assino. **SELO DIGITAL CLW 79365.**

Cartório 1º Ofício - Serviço Registral de Imóveis
Suelene Cock Corrêa
Registradora Interina

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE

Certifica que a presente cópia é reprodução fiel, integral da matrícula constante desta serventia; Certifica ainda que o ônus, citações de ações reais/reipersecutórias e alienações, constam na própria matrícula, sendo assim esta é uma certidão de propriedade, ônus, ações reais/reipersecutórias e alienações. Tudo conforme descrito nos parágrafos 1º e 11º do Art. 19 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 14.382/22. Rondonópolis-MT, 22 de julho de 2026.
Código do(s) Ato(s): 176 GRATUITO
Selo Digital: CLW 82221 Valor: 0,00
Consulte no site: www.tjmt.jus.br/selos
Válido por 30(trinta) dias



Dados do Certificado:
Luana de Souza Ferreira
Registradora Substituta

Versão: V3
Número de série: 2f73d13660a1d48281
Algoritmo de assinatura: sha256R SA
Algoritmo de hash de assinatura: sha256
Emissor: CN AC METACERTIFICADO DIGITAL CD OU = AC SAFEWEB O = ICP -Brasil C = BR
Válido a partir de: segunda-feira, 1 de abril de 2024 13:41:25
Válido até: quinta-feira, 1 de abril de 2027 13:41:25